



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 169 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2025

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, para os serviços de engenharia civil e elaboração de projetos para ampliação e reforma do cemitério e ginásio da pitombeira no município de Santana dos Garotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: JEFERSON DA SILVA BEZERRA - CPF: 125.647.474-69 - CREA: 162300131-5, residente na Rua Marta Batista de Moura, SN, centro, Itaporanga/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

DATA DA CELEBRACÃO/VIGENCIA: 13/11/2025 a 31/12/2025.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 169 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 0001/2025. Processo Administrativo nº 0148/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **MULTIGRUPO SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.670.936/0001-09**, sediada na Rua Projetada, S/N, Adailton Soares Texeira, Itaporanga-PB – CEP: 587800-000. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de perfuração de poços tubulares com instalação de sistema de energia solar (fotovoltaica). **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global:** **R\$ 215.226,53 (duzentos e quinze mil e duzentos e vinte e seis reais e cinqüenta e três centavos).** Ratificação em: 11/11/2025. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 169 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato da
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2025, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Agente de contratação, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0001/2025**, na modalidade **CONCORRÊNCIA** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de perfuração de poços tubulares com instalação de sistema de energia solar (fotovoltaica), que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada vencedora a empresa: **MULTIGRUPO SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **12.670.936/0001-09**, sediada na Rua Projetada, S/N, Adailton Soares Texeira, Itaporanga-PB – CEP: **587800-000**, com valor global de **R\$ 215.226,53** (duzentos e quinze mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 14 de novembro de 2025.

Francisco Barboza de Moraes
Agente de contratação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 169 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato da CONCORRÊNCIA Nº 0003/2025, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Agente de contratação, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0003/2025**, na modalidade **CONCORRÊNCIA** que tem como objeto a concessão de espaço público, constituída por 6 (seis) quiosques, todos localizados no Praça de Eventos, localizada na Rua Arnaldo Leite, Centro, Santana dos Garrotes/PB, para fins de exploração comercial, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações e Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, que foram declarados vencedores os licitantes: **QUIOSQUE 01 - RENAN MORAIS DE MOURA - CPF: 126.766.354-50**, residente no Sítio Exu, sn, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); **QUIOSQUE 02 - ELUZIMAR BATISTA DE ARAUJO DORA - CPF: 078.954.674-41**, residente na Rua Projetada, sn, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); **QUIOSQUE 03 - VALDECY HONORIO DE ARAUJO - CPF: 350.674.034-20**, residente na Rua Drº Felizardo Teotônio Dantas, sn, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor global de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); **QUIOSQUE 04 - THIAGO CIRILO ALVINO - CPF: 041.907.314-04**, residente na Rua Drº Arnaldo Leite, sn, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); **QUIOSQUE 05 - VIVIAN ELANIA LOPES DA SILVA - CPF: 705.449.914-00**, residente na Rua Severino Teotônio Dantas, sn, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor global de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) e **QUIOSQUE 06 - GILVAN JEAN VITO CIRINO - CPF: 079.787.294-94**, residente na Rua Antônio Tonico, sn, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** os referidos licitantes para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 14 de novembro de 2025.

Francisco Barboza de Moraes
Agente de contratação